

10 (R\$0,40).

- OESTE SUL CIRURGICA LTDA - EPP, para os itens 13 (R\$0,72), 18 (R\$0,3991), 22 (R\$15,00) e 28 (R\$0,8150).

- MEGAHOPE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -ME, para o item 16 (R\$2,69).

- CONFIMED HOSPITALAR LTDA-ME, para o item 17 (R\$0,45).

- BLAU FARMACÊUTICA S.A., para o item 19 (R\$2,40).

- UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, para o item 20 (R\$2,60).

- FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA-ME, para o item 21 (R\$0,73).

- CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, para o item 23 (R\$3,4226).

- BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA-EPP, para o item 24 (R\$8,11) e 25 (R\$8,11).

- INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para o item 26 (R\$27,00).

- SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, para o item 27 (R\$27,12).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 22 de maio de 2026
EDSON SOARES BEZERRA
Diretor Presidente em Exercício

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento de assistência psicológica, 24 horas por dia, oferecido aos funcionários, estagiários e aprendizes da IMA, por meio de plataforma on-line.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/06/2026 às 10:00 horas.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837, e-mail: licitacoes@ima.sp.gov.br.

VÂNIA PAULA P. S. DE OLIVEIRA
Pregoeira

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA N.º 026 - PAD - DE 22 DE MAIO DE 2026.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo 20, caput, da Resolução n.º 07/2022 da SETEC e tendo em vista o disposto nos artigos 208 e seguintes da Lei n.º 1399, de 08 de novembro de 1955 c/c artigos 19 e seguintes da Resolução n.º 07/2022 da SETEC.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria n.º 61, de 07 de Agosto de 2025, publicada no dia 08 de Agosto de 2025, no Diário Oficial do Município de Campinas, sob a presidência do Dr. Alan de Souza Videira (matrícula n. 1637), para apurar, no prazo de 60 dias úteis, prorrogável justificadamente por 30 dias úteis, os fatos de que trata o Processo SEI SETEC.2023.00004878-91 bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2.º. O Servidor averiguado possui a seguinte identificação funcional:

I - Matrícula n.º 1292 - cargo de Ajudante de Manutenção;

Art.3.º. Os fatos apurados consistem, resumidamente (Súmula 641 do STJ), em suposta irregularidade em pedido de prestação de serviço de publicação do serviço funerário após o fim do prazo de vigência do respectivo contrato firmado com a empresa privada.

Art.4.º. Sem prejuízo de eventual requerimento de aditamento, nos termos do artigo 20, § 1º, da Resolução n.º 07/2022 da SETEC, e de outras normas que vierem a se verificar violadas, apurar-se-ão, a princípio, possíveis infrações ao seguinte artigo da Lei municipal n. 1.399/55: Art. 184. São deveres dos funcionários: (...) VI - Observância das normas legais e regulamentares;

Art.5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Campinas, 22 de maio de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA N.º 27 DE 22 DE MAIO DE 2026.

O Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no Artigo 8º, incisos I e III, da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 e

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.273, de 31 de março de 2008 e a Lei n.º 4369, de 11 de fevereiro de 1974, que autoriza a realização de concurso público para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal SETEC;

CONSIDERANDO que os concursos públicos para o provimento de cargos do Quadro de Cargos da SETEC serão voltados a suprir as necessidades de serviço da Autarquia, podendo exigir conhecimentos e/ou habilitações específicas, respeitados os requisitos mínimos definidos na Lei n.º 13.273/2008;

CONSIDERANDO o art. 8º, inc. IV e V da Lei n.º 4369/1974, o qual atribui ao Presidente da Autarquia a competência para contratar, mediante concurso público, os empregados necessários ao desempenho das funções do quadro de pessoal; e designar, para funções definidas, os servidores municipais, colocados à disposição da autarquia à Comissão Organizadora do concurso público, aprovar respectivas instruções e homologar a classificação dos candidatos;

CONSIDERANDO o art. 8º, inc. V, da Lei n.º 4369/1974 - das atribuições do Presidente, que delega à Divisão de Recursos Humanos a competência para designar nominalmente os representantes da Comissão Organizadora, resolve:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Organizadora de Concurso Público os servidores: Sr. Allan Okamoto Elias, matrícula n.º 1509; Sr. Danilo Valim Banaki, matrícula n.º 1547; Sr. Geovani dos Santos Silva, matrícula n.º 1430; Sra. Juliana da Cunha Croisfelt, matrícula n.º 1415; Sr. Marcelo Luiz Ferreira, matrícula n.º 1263 e Sra. Maria do Socorro Ferreira Silva.

Art. 2º Designar o servidor Allan Okamoto Elias, matrícula n.º 1509, como Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Organizadora se encerrarão quando da homologação do resultado final do Concurso Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Campinas, 22 de maio de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

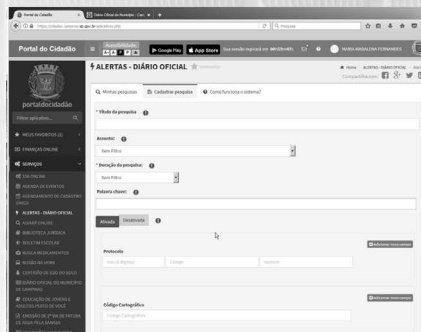
Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



Prefeitura Municipal de Campinas